



REGATA LINEARES

4ª Etapa da Copa Veleiros de Oceano 2022
Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha
Florianópolis – SC
02 e 03 de julho de 2022



AVISO DE REGATA

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela 2021-2024 (RRV).
- 1.2. Aplicam-se as determinações da ABVO, Regras da ORC e WS Special Regulations cat. 4 e Regulamento da copa Veleiros de Oceano 2022.
- 1.3. Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br, NORMAN 03.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 2.1. A regata será aberta às classes, ORC, C30, HPE25, RGS A, RGS B, RGS Cruzeiro A, RGS Cruzeiro B e Bico de Proa. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria de Eventos da Sede Oceânica até às 11h do dia 02 de julho de 2022.

2.2. Elegibilidade:

ORC:

- a) apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido;
- b) atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;
- c) obrigatória pesagem da tripulação.

C30:

- a) atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;
- b) obrigatória a pesagem da tripulação na classe C30.

HPE25:

- a) atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4.

BRA RGS A e B:

apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

RGS CRUZEIRO A e B:

apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

Bico de Proa:

- a) Veleiros multicascos ou monocascos cabinados de cruzeiro que usem apenas vela grande e genoa de dracon, prolan ou filme, balão ou gennaker de qualquer material e que não possuam certificado de medição válido para as classes ORC ou BRA-RGS.

- 2.3 Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes.

3. COMUNICAÇÕES AOS COMPETIDORES:

- 3.1 Comunicações oficiais aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos, localizado à entrada da Secretaria, sede central do ICSC. Tais comunicações poderão ser também fornecidas por outros meios (site do clube, redes sociais, WhatsApp, etc....) que, entretanto, não serão oficiais e, portanto, a falha em divulgar informação por outros meios que não o quadro oficial não será motivo para pedido de reparação (Modifica a regra 62.1).
- 3.2 Alterações do Aviso de Regatas aprovadas na reunião de comandantes serão consideradas oficiais desde que publicadas no Quadro Oficial até as 18h da sexta feira anterior à regata e que uma cópia impressa seja entregue a um representante de cada barco por ocasião da inscrição.

4. PROGRAMAÇÃO:

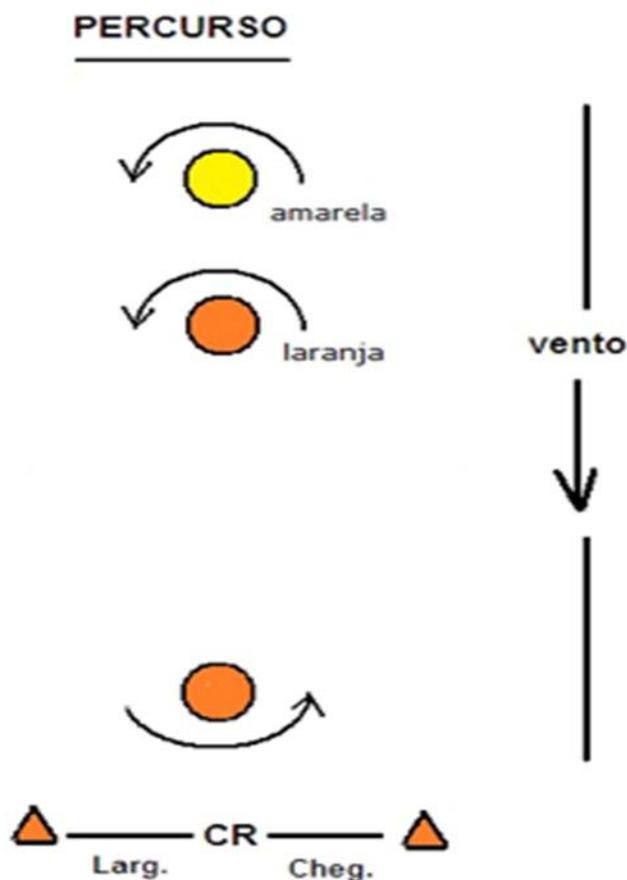
15/06/2022 (Qua)	19h00 19h30 20h00	Reunião de Comandantes Premiação Regata Tripulação Comidão
02/07/2022 (Sáb)	09h 12h	Inscrições Obrigatórias Início da sinalização de partida Confraternização
03/07/2022 (Dom)	12h	Início da sinalização de partida

4.1. Um barco que não parta até decorridos 10 minutos de seu sinal de partida será considerado DNS. (modifica a regra A4).

Estão programadas duas regatas no sábado e duas no domingo. Não será dado sinal de atenção após as 16h de 03/07/2022. Regatas não realizadas no sábado não serão disputadas no domingo.

5. LOCAL E PERCURSOS:

5.1 SEDE OCEÂNICA do Iate Clube de Santa Catarina.



Boia de barlavento:

“Amarela” para as Classes: ORC, e C30

“Laranja” para as Classes: RGS A e B, HPE25, Cruzeiro A e B, e Bico de Proa.

Obs.: As regatas poderão ter 2 ou 4 pernas, sendo o número de “pernas” exposto no quadro negro a BE da CR.

6. PONTUAÇÃO:

- 6.1. Para as classes BRA-RGS e RGS Cruzeiro será utilizado o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA), para a classe ORC, sistema de correção de tempo por "Time on Time – Coastal / Long Distance" e para as classes C30, HPE25 e Bico de Proa, tempo real.

7. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

- 7.1. O canal de comunicação será o VHF 69. Um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones celulares.

8. PREMIAÇÃO:

- 8.1. Serão premiados:
- | | |
|--------------|----------------------|
| ORC | 1º ao 3º lugar Geral |
| C30 | 1º ao 3º lugar Geral |
| HPE 25 | 1º ao 3º lugar Geral |
| RGS A | 1º ao 3º lugar Geral |
| RGS B | 1º ao 3º lugar Geral |
| Cruzeiro A | 1º ao 3º lugar Geral |
| Cruzeiro B | 1º ao 3º lugar Geral |
| Bico de Proa | 1º ao 3º lugar Geral |

- 8.2. A critério da organização, a **cerimônia de premiação será na próxima reunião de comandantes dia 24/08/2022.**

9. PROTESTOS:

O prazo para protestos em cada uma das regatas será de uma hora contada a partir da chegada da embarcação da CR em terra após a regata correspondente. (Altera-se a regra 61.3).

10. RESPONSABILIDADE:

O Clube adota as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas do Ministério da Marinha. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

11. LOCAL DE PERMANÊNCIA E USO DE BÓIAS DO ICSC-VI:

- 11.1. **Para barcos sediados no Clube**, conforme letra "f" do item 13 da Tabela de Taxas, "**Isenção de 50% no valor da ocupação para embarcações que participarem de todos eventos náuticos do clube realizado no mês, limitado o valor de R\$650,00, não cumulativos**".
- 11.2. **Para barcos não sediados no Clube, cortesia de 3 (três) dias corridos.**

12. INFORMAÇÕES:

- 12.1. Secretaria de Eventos do ICSC, 3225-7799, 99172-5512, CR 99982-9945, 99114-4555 ou eventosnauticos@icsc.com.br.
- 12.2. Tábua de marés disponível no site <http://www.climatempo.com.br/tabua-de-mares>

**PRÓXIMA REGATA: 27 de agosto – REGATA GUILHERME STARK BERNARD
(5ª Etapa Copa Veleiros de Oceano)**